JUSTIFICATIVA

O mês de Maio é conhecido nacionalmente para conscientização e enfrentamento do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil. Desde a virada do século com a Lei 9.970/2000 que criou o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Oficialmente a Campanha Maio Laranja deu-se através da Lei nº 14.432/2022, remetendo ao caso da menina Araceli, um caso brutal de violência sexual infantil em nosso país.

O estabelecimento da data é importante para que todos conheçam os canais de denúncia e realizem campanha em prol da conscientização do tema.

Diante do exposto, peço apoio dos nobres colegas para aprovação desta Propositura.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 05 de maio de 2025.

Catiane Fonseca

“Gente com a gente”

Vereadora – UNIÃO BRASIL

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600300031003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por Catiane Souza Fonseca:30610892843 Data: 05/05/2025 08:34:14